

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Traje Social. TSE****PORTARIA Nº 86 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal competência para disciplinar o uso de traje social nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 630 TSE, de 5 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Ministro MARCO AURÉLIO

Assessoria de Plenário**Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 6/2014**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 361-73.2012.6.26.0354

ORIGEM: CAJAMAR – SP (354ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: MINISTRO DIAS TOFFOLI

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

ADVOGADOS: ANDERSON POMINI E OUTROS

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO

Assessor de Plenário

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 21/2014 CPADI/SJD**

PROTOCOLO Nº 2.023/2014 - BRASÍLIA-DF

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB) - NACIONAL

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ SIMÕES

RELATOR: MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

DESPACHO

Defiro, como requerido.

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 2014.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA